



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 40/2022/CG-PS-ICG de 12 de setembro de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), **RESOLVE**:

1. **TORNAR** público o Resultado Parcial das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 51/2022 – CIHU/GR de 12 de setembro de 2022](#);
2. **INFORMAR** que os candidatos que obtiveram a INCOMPATIBILIDADE na aferição poderão interpor recurso contra o resultado parcial nos dias 13 e 14/09/2022, por meio do [Sistema Sase](#), na aba “Recursos Cor/Raça”, apenas, para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14;
3. **ESCLARECER** ainda que os candidatos que não enviaram o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração estão ELIMINADOS;
4. **RESSALTAR** que o(a) candidato(a) poderá perder o direito à vaga a qualquer tempo, nos casos previstos no subitem 15.2 do Edital.

Samara Régia de Andrade
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para
Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – PS - ICG 2022